



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 3 | DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO

GESTÕES MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: desafios para a efetivação do suas na perspectiva da garantia de direitos

Davi Magalhães Carvalho¹
Maria Dalva Macedo Ferreira²

RESUMO

Partindo de uma pesquisa bibliográfica, o presente trabalho tem como objetivo discutir o papel das gestões municipais da política de assistência social no processo de superação da lógica assistencialista e clientelista que historicamente marcou esse campo de intervenção do Estado brasileiro e desafiam a efetivação do SUAS na perspectiva da plena garantia de direitos. Para desenvolver a análise, recorre-se ao processo histórico de formação de nossa sociedade, do Estado e das suas funções administrativas, bem como ao processo recente de descentralização administrativa das políticas públicas que trouxe aos municípios um grau maior de autonomia na execução das políticas, para compreendermos como esses fatores se articulam para a manutenção do “primeiro-damismo”, das indicações políticas, e para a falta de critérios técnicos na escolha dos gestores, o que acaba dificultando a implementação da política de assistência social nos municípios de acordo com os princípios éticos e políticos que lhe dão sustentabilidade teórica.

Palavras-Chaves: Assistência Social. Gestão Municipal. SUAS.

ABSTRACT

Starting from a bibliographical research, the present work aims to discuss the role of municipal management of social assistance policy in the process of overcoming the assistencialist and clientelistic logic that historically marked this field of intervention of the Brazilian State and challenge the accomplishment of SUAS in the perspective of the

¹ Psicólogo, Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí, doutorando em Políticas Públicas pela UFPI. Professor de Psicologia da Faculdade Ieducare/UNINTA. Email: davimagalhaes@fied.edu.br

² Professora Dra. Dpto. de Serviço Social / UFPI e Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI. Email: mdalvaferreira@uol.com.br

full guarantee of rights. To develop the analysis, resorts itself to the historical process of formation of our society, of the State and its administrative functions, as well as the recent process of administrative decentralization of public policies that has brought the municipalities a greater degree of autonomy in the execution of policies, in order to understand how these factors are articulated for the maintenance of the "first-damage", of political indications, and for the lack of technical criteria in the choice of managers, which ends up hindering the implementation of social assistance policy in the municipalities according to the ethical and political principles that give it theoretical sustainability.

Keywords: Social Assistance. Municipal Management. SUAS.

1 INTRODUÇÃO

A partir de uma pesquisa bibliográfica, o presente artigo objetiva discutir as gestões municipais da política de assistência social e a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no tocante à superação do assistencialismo e clientelismo que historicamente marcaram essa política. Trata-se, portanto, de um estudo teórico, fase preliminar de uma análise sobre as gestões municipais da política de assistência social no contexto de municípios piauienses que posteriormente será acompanhada de estudo de campo e análise de dados. Sem deixar de lado questões estruturais a que estamos submetidos no campo macro político e macroeconômico, faremos aqui o recorte de um ponto específico da gestão da política, entendendo-o como estratégico e basilar na implementação dos princípios e das propostas gerais dessa política social nos contextos municipais.

No Brasil, o enfrentamento do Estado às vulnerabilidades socioeconômicas apresentadas pelas classes mais pauperizadas da população, tiveram historicamente renegadas a ações pontuais, focalizadas, atreladas ao assistencialismo, benemerência e quase sempre orientadas por vieses que distanciavam essas práticas do campo da plena garantia de direitos. Tais ações, operadas de forma fragmentadas, aconteciam carentes de sistematização no território brasileiro, descontextualizadas com a realidade dos municípios e, na maioria das vezes, sem participação direta das gestões municipais no processo de construção, execução e monitoramento.

A partir da construção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a posterior criação do SUAS, a assistência social alcança um novo patamar na história brasileira e o país experimenta um intenso processo de criação de serviços socioassistenciais em todo o seu território. Contudo, o crescimento do SUAS nesses últimos 13 anos, apesar de expressivo e interessante em termos quantitativos, carrega consigo alguns paradoxos e desafios ligados a fatores macropolíticos, macroeconômicos, culturais, bem como aspectos teóricos e epistemológicos da própria PNAS que tencionam cotidianamente as suas propostas diante da complexa realidade social que esta foi designada a enfrentar.

No plano macropolítico e macroeconômico, o SUAS cresceu enfrentando o movimento de retração do Estado no tocante a implementação de políticas sociais, algo evidente logo após a aprovação da Carta Magna de 88, continuou no início dos anos 2000 e se intensificou nos últimos anos com o avanço de setores conservadores da sociedade no Congresso e no poder executivo.

Na prática, como consequência das questões políticas e econômicas citadas acima, a efetivação dos direitos sociais pretendidos pela Constituição e materializado no SUAS enfrentam diversos entraves. Em muitos aspectos, a própria PNAS orienta o campo de ações da política de assistência social baseando-se em princípios conservadores que acabam se traduzindo em ações distantes da lógica do empoderamento do usuário. Por outro lado, a realidade estrutural dos serviços do SUAS em muitos municípios brasileiros ainda destoa do que seria minimamente aceitável para o funcionamento dos espaços, seja por conta da precariedade em infraestrutura, pela incapacidade dos serviços atenderem aos extensos territórios que foram adscritos, seja pela ausência de determinadas categorias profissionais compondo as equipes mínimas de referência, ou até mesmo a ausência de formação continuada dessas equipes quando estão disponíveis.

Aliado a esse conjunto de desafios e, na maioria das vezes, alimentando-os, temos outra importante problemática que tenciona fortemente a efetivação do SUAS e que será tema central nesse trabalho: a atuação dos gestores municipais da política de Assistência Social. Nesse aspecto, sabemos que há importantes desafios ocorrendo, principalmente através do protagonismo de práticas eminentemente assistencialistas e pautadas nos modelos mais tradicionais e conservadores de prover assistência às

vulnerabilidades sociais, fazendo se perpetuar modos de gerenciamento da política que acabam sufocando os princípios éticos e políticos da PNAS e do SUAS.

Portanto, elegemos como questão central nesse trabalho: quais as contribuições das gestões municipais no processo de superação da lógica assistencialista e clientelista do SUAS visando, como consequência, o fortalecimento da assistência social como política de direito?

Para discussão do campo problemático descrito acima, o presente trabalho parte da contextualização de alguns fatores históricos que marcam a formação de nossa sociedade, do Estado brasileiro e da gestão pública desde nossa colonização, objetivando uma reflexão sobre a gênese da lógica clientelista e assistencialista que ainda hoje se fazem presentes na gestão das políticas sociais e, especialmente, no caso da política de assistência social. Em seguida, contextualizamos o processo da descentralização da gestão no Brasil ocorrida no fim do século passado e suas implicações para as gestões públicas municipais, com foco na gestão do SUAS seguido dos desafios para a efetivação da lógica da garantia de direitos.

2 ALGUNS APONTAMENTOS HISTÓRICOS SOBRE A FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

A formação da sociedade brasileira e, como consequência o processo de estruturação do Estado brasileiro é intensamente marcado pelos desdobramentos do processo de colonização portuguesa em seus mais diversos aspectos. A sociedade colonial era marcada por relações de clara submissão e subserviência entre colonizador e colonizados. Os traços paternalistas, clientelistas, patrimonialistas, bem como as relações de tutela e favor típicos dos senhores latifundiários daquela época foram se enraizando na cultura política brasileira e delineando a formação ética e moral da nossa sociedade culminando, no campo político, em formatos de ações marcadas por esses mesmos princípios ao longo da história do Brasil, bem como na formação de uma sociedade, em certa medida, submissa aos interesses das elites dominantes (CARDOSO, 2013).

No que diz respeito à nossa estrutura administrativa, Filho (2006) afirma que o Estado brasileiro nasce, desenvolve-se e se consolida “a partir de uma espinha dorsal

que combina patrimonialismo e burocracia” (p. 114), absorvendo os modelos de gerenciamento produzidos pela Corte Portuguesa e, em grande medida, adaptando-os para garantir o processo de customização da colônia aos interesses da elite portuguesa.

Dentre as consequências desta influência portuguesa no delineamento do Estado brasileiro, destacamos aqui o aspecto do patrimonialismo, fenômeno caracterizado por uma organização político-administrativa atravessada pela indiferenciação das esferas públicas e privadas e a centralização de interesses pessoais na esfera política (FAORO, 2001). A partir da influência desse fenômeno, considerado funcional para a estratégia de dominação da coroa portuguesa sobre a Colônia, percebe-se a construção de uma estrutura administrativa centralizadora e transpassada pelo jogo de troca de favores e interesses pessoais protagonizados pela elite colonial, fatores estes que contribuíram para a origem e posterior manutenção das relações de poder e desigualdades sociais por aqui.

Dentro desse cenário, um outro aspecto que vale a pena destacar e que complementa os interesses de manutenção de poder das classes dominantes junto ao processo de fortalecimento das funções do Estado a seu favor, foi o amplo desejo de empregabilidade da aristocracia no setor público. Tal fenômeno, que funcionou como um importante marcador da ordem aristocrática na ânsia de adquirir status público e social (FILHO, 2006), foi sendo desenhado nas entrelinhas do forte jogo de poder, produzindo um verdadeiro aparelhamento das estruturas do Estado por parte de setores dominantes da sociedade, operacionalizado de forma absolutamente distinta à adoção de critérios coerentes que justificassem as nomeações para os cargos públicos (SOUZA, 2008).

Tal resgate histórico – apesar de resumido em termos de descrição – nos ajuda entender, em parte, como a gestão pública brasileira foi sendo desenhada desde os seus primórdios de forma estranha às necessidades das classes menos favorecidas da população e funcional à manutenção de um ordenamento estatal favorável à desigualdade social e à presença constante das elites econômicas no seio das estruturas do Estado para, dentre outras coisas, garantir a apreciação de seus mais diversos interesses em detrimento do bem coletivo.

Ao longo dos demais momentos da história do Brasil e seguindo as transformações nas configurações da sua organização (Império, República), muitas

mudanças foram sendo operacionalizadas na estrutura do Estado e da gestão pública brasileira. Contudo, diversos aspectos dessa estrutura – inclusive aqueles que foram fecundados ainda no período colonial – permaneceram e continuam a ordenar o gerenciamento do Estado brasileiro bem como a gestão das políticas públicas e sociais (CARDOSO, 2013).

Filho (2006) ao analisar esse cenário é categórico ao afirmar que, no geral, essas modificações que ocorreram no âmbito da gestão pública brasileira desde o início da sua formação foram integralmente funcionais aos interesses das classes dominantes e potencializaram o processo histórico de exploração da classe trabalhadora pelos grupos hegemônicos, consolidando assim a famigerada ordem capitalista e subserviência do Estado aos seus princípios.

Por outro lado, nossa história testemunha importantes contrapontos à manutenção desses interesses hegemônicos. Tais avanços foram protagonizados pela articulação de setores mais populares da sociedade brasileira que, ao tencionarem a ordem estatal, foram capazes de fertilizar o terreno para produção de um campo de discussões e construção de mecanismos legais capazes de ampararem a classe trabalhadora ou mesmo aqueles sem acesso ao mercado de trabalho no sentido de posicioná-los como sujeitos partícipes da vida pública, dotados de deveres e direitos civis, políticos e sociais.

É, pois, na esteira desse longo e antagônico processo de desenvolvimento da gestão pública brasileira em benefício da ordem capitalista, ao mesmo tempo que foi continuamente pressionado a produzir respostas sistemáticas às necessidades elementares da população (geradas e intensificadas pelo próprio capitalismo sem suas distintas fases), que as políticas públicas foram sendo desenvolvidas e gerenciadas, nutrindo-se dos determinantes históricos que delineararam as formas de gerenciamento do Estado brasileiro – manutenção dos interesses das elites econômicas, aparelhamento das funções estratégicas, dentre outros.

3 GESTÃO MUNICIPAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS

Considerando, pois, as discussões apresentadas no tópico anterior e partindo do pressuposto de que os efeitos do processo histórico para a gestão pública brasileira diluiu-se de forma sistemática nos mais diferentes níveis de gerenciamento da nossa vida

pública, focaremos esta discussão em torno das gestões municipais (por ser o foco desse trabalho) e, em especial, da gestão das políticas públicas nos municípios a partir do processo de descentralização administrativa operado no Brasil desde o fim do século passado para o gerenciamento dessas políticas.

É fato que nas últimas três décadas as gestões municipais têm se tornado um tema central para pesquisadores e técnicos que tenham como alvo a formulação e execução das políticas públicas brasileiras. Isso decorre, dentre outros fatores, da redefinição do papel dos municípios brasileiros no provimento de bens e serviços públicos à população, causado principalmente pelos seguintes processos: a descentralização federativa regulada recentemente, a universalização dos direitos da cidadania e a instituição da seguridade social (VELOSO et al., 2011).

Estabelecida na CF/88, a elevação do município à condição de ente da Federação, dotado de autonomia político-administrativa, possibilitou uma série de avanços para as gestões locais das políticas públicas, enquanto, por outro lado, aprofundou desafios também importantes para o setor.

Dentre os aspectos positivos podemos considerar que a nova configuração potencializou a proximidade entre as políticas públicas e a realidade dos municípios. Nesse aspecto, a descentralização federativa promoveu a aproximação entre a gestão das políticas públicas e os contextos de vidas das pessoas que, por fim, são alvo principal dessas ações estatais (JUNQUEIRA, 1988; NOZABIELLI, 2008). Por outro lado, é preciso considerar também que o novo modelo trouxe consigo importantes desafios administrativos, financeiros e gerenciais. Tal organização intensificou, por exemplo, as desigualdades na repartição dos recursos entre municípios – apenas para citar um ponto problemático (VELOSO et al., 2011),

No que diz respeito especificamente à política de assistência social, o reposicionamento dos municípios no contexto das relações federativas trouxe como desdobramento imediato o reconhecimento da legitimidade, capacidade e responsabilidade de cada um dos entes federados no gerenciamento de recursos, demandas e ações socioassistenciais, passando a ser operadas não mais pelo princípio da subsidiariedade, mas como dever de Estado (NOZABIELLI, 2008).

Nos períodos da história que antecederam esse reposicionamento, as ações socioassistenciais no Brasil foram profundamente marcadas por ações fragmentadas,

desarticuladas e submissas a programas de governos específicos, com alta maleabilidade ao longo do tempo e, portanto, com baixa capacidade para fazer frente à complexa realidade social brasileira fruto do longo histórico de manutenção de desigualdades.

Na realidade brasileira, esse campo de intervenção do Estado foi historicamente operado na matriz do favor, do clientelismo e da caridade, transformando-o num campo de práticas caracterizado por um padrão arcaico de relações, geralmente utilizadas como moeda de troca entre os setores dominantes e a população que necessitava. Trata-se, portanto, de um campo de intervenção caracterizado em um longo período na história como uma não-política, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas estatais (FLEURY-TEIXEIRA, 1989; DRAIBE, 1990).

Cruz e Guareschi (2013) descrevem uma série de medidas adotadas ao longo da nossa história pelo Estado brasileiro na tentativa de responder aos problemas sociais gerados pela estrutura da nossa formação social, política e econômica e de seus desdobramentos ao longo do tempo, medidas estas em sua absoluta maioria marcadas pela transferência de responsabilidade do Estado para setores que se especializaram em assumir essas questões de forma paralela e, portanto, com pouca capacidade de trabalhá-las sob a perspectiva da promoção de direitos e do empoderamento dos cidadãos com vista à transformação de suas realidades.

Recentemente, exatamente dentro desse contexto histórico de negação do Estado em responsabilizar-se de forma integral e sistêmica pelos efeitos da Questão Social na realidade brasileira vimos, sobretudo através de movimentos da sociedade civil, a construção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que estabeleceu condições para a construção de um plano de gestão e organização da política de assistência social a nível nacional que vincula e responsabiliza os diferentes níveis de governo e estabelece novos parâmetros na relação entre Estado e sociedade em torno de um único sistema de gestão: o SUAS.

O SUAS determinou como eixos estruturantes para a operacionalização da política a territorialidade das ações, a intersetorialidade, o cofinanciamento entre os entes federados, o controle social, e ainda o monitoramento, a avaliação e o princípio da informação como estratégia de aproximar a oferta de serviços dos seus beneficiários (BRASIL, 2004). No tocante à gestão da política, o SUAS pauta-se no pacto federativo,

no qual devem ser detalhadas as atribuições e competências dos três níveis de governo na provisão das ações socioassistenciais, em conformidade com o preconizado na LOAS e nas Normas Operacionais Básicas do SUAS.

A descentralização tem, portanto, papel central na materialização do SUAS, visto que o trabalho das necessidades humanas a que este sistema se propõe a operar requer a consideração e estreita conexão das propostas institucionais aos fatores que compõem a realidade de vida das famílias e seus territórios, afim de que se possa atingir os fatores que mantêm tais vicissitudes através de ações contínuas e articuladas.

No que diz respeito às gestões locais da política, de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, os gestores municipais precisam atentar para diretrizes essenciais ao fortalecimento do Sistema a partir da observância de aspectos financeiros, operacionais, de recursos humanos, de diagnóstico dos territórios para o mapeamento de vulnerabilidades, além de contribuir com as demais esferas de gestão do SUAS e oferecer condições de trabalho às equipes para materialização das ações.

Ou seja, é na esfera municipal que se delineiam os caminhos para a execução dos princípios norteadores da PNAS e, conseqüentemente, do SUAS. É também nesse nível de gestão que são pensados os mecanismos mais adequados para a real execução dos programas, projetos e ações advindos das outras esferas de gestão e é onde a maioria das propostas de ações definitivamente encontram as demandas da população, tornando esse ponto do fluxo crucial para a efetividade da política.

Além do exposto, existe na dimensão local da execução do SUAS um importante potencial de fazer retornar para instâncias deliberativas de gestão e de planejamento da própria política, as vicissitudes e entraves que ela encontra no contato com os territórios e com as diversas vulnerabilidades que a convidaram a atuar.

No entanto, é também nesse ponto do processo que importantes desafios têm sido encontrados. Muitos deles, desafios capazes de impactar significativamente a consolidação dessa caminhada e a entrega para a população de uma política pública mediada pelos campos éticos e políticos que teoricamente lhe dão sustentabilidade.

Fatores como o “primeiro-damismo”, a nomeação de gestores setoriais através da lógica da troca de favores ou como mero resultado de compensações por eventuais alianças político-partidárias, o aparelhamento dos conselhos municipais por

representantes dos interesses dos gestores, a condução da gestão da política por pessoas sem nenhum critério técnico ou, a priori, sem qualquer conhecimento ou alinhamento com os princípios e diretrizes da Norma Operacional Básica do SUAS, são elementos frequentes na gestão da política de assistência social de muitos municípios brasileiros (MEDEIROS, 2019; LOPES; GROSSI, 2019; RODRIGUES, 2017; SILVA, 2009).

São situações que, em sua gênese, trazem aspectos remanescentes do longo processo de formação do Estado brasileiro, dos desdobramentos da gestão pública e a perpetuação do jogo de forças políticas e econômicas funcionais à manutenção das estruturas de dominação da ordem burguesa, mesmo através de um mecanismo que, em tese, deveria funcionar como estratégia de tensionamento da realidade que oprime, produz e reconfigura desigualdades sociais.

Na medida em que a descentralização e o consequente processo de autonomia administrativa dos municípios trouxe importância providencial para a política de assistência social no sentido de possibilitar cada vez mais contato com a realidade de vida das famílias e permitir a customização de ações e estratégias para abordá-las, a perpetuação de fatores como estes citados acima no âmbito das gestões municipais funcionam de forma diametralmente opostas à consolidação dos princípios almejados com a regulamentação da política.

Tais situações operam, portanto, na contramão dos avanços alcançados pela política no plano teórico e/ou legal, tornando-os com pouco efeito ou, no mínimo, desafiando-os a trilharem caminhos cada vez mais longínquos para que finalmente alcancem seus objetivos de transformação social. Como efeito imediato, essa realidade costuma produzir um campo de trabalho eivado de contradições e de grandes desafios para os trabalhadores do SUAS, que não raramente precisam conviver com as angústias de estarem reproduzindo determinadas relações de trabalho reconhecidamente descontextualizadas e antagônicas com relação ao que pretendem. Por outro lado, o cenário carrega ainda a capacidade de reforçar nos usuários, especialmente naqueles mais fragilizados, a lógica do acesso ao serviço transpassado pelo favor, pela benemerência ou, ainda, pela via da culpabilização e da dívida por serem os protagonistas da necessidade.

Além disso, ao ampliarmos o olhar sobre a assistência social na conjuntura política e econômica atual e diante do que se vislumbra para os próximos anos com as

medidas de austeridade da perversa agenda ultraliberal do governo brasileiro que, inevitavelmente, implicará em redução e instabilidade no financiamento desse campo, ficará implicitamente sob a alçada das gestões municipais a tarefa de adequar recursos e providenciar estratégias para a mínima manutenção dos equipamentos e gerenciamento dos processos de trabalho das equipes para a garantia das propostas essenciais do SUAS, o que amplia a necessidade de comprometimento ético e político das equipes, dos usuários e, especialmente, dos gestores em torno da luta pela garantia da manutenção da oferta de serviços com qualidade.

CONCLUSÃO

Portanto, o que queremos evidenciar é que a designação das gestões municipais para a política de assistência social, quando orientada por fatores próprios do jogo de favor e trocas políticas, tende a torná-la distante do que se pretende construir sobre a assistência social através do SUAS: o rompimento com o seu histórico clientelista, assistencialista e filantrópico. Mesmo que a ausência de critérios técnicos seja algo marcante também nas gestões das demais políticas setoriais (saúde, educação), na assistência social essa prática ganha proporções ainda mais significativas, justamente pela natureza do serviço que se oferta e a tendência histórica ao assistencialismo, potencializando um cenário adverso que a própria estruturação do SUAS busca superar e, com isso, aprofundando os desafios para uma implementação efetiva da política de assistência social na realidade brasileira sob a perspectiva da garantia de direitos. A discussão dessa conjuntura, atravessada pela importância analítica das gestões municipais da política de assistência social é algo que precisa nos provocar profundamente, necessita ser pauta contínua de nossos questionamentos sob pena de continuarmos produzindo análises que, apesar de virtuosas, mantenham lacunas importantes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004. Brasília: DF, 2004.

CARDOSO, D. L. A atuação do assistente social na gestão municipal da política pública de assistência social: desafios e possibilidades. 2013. 150f. **Dissertação** (Pós-Graduação em Serviço Social) – Centro Sócio Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

COUTO, B. R. **O Sistema Único da Assistência Social** – SUAS: na consolidação da Assistência Social enquanto política pública. In: CRUZ, L. R. da; GUARESCHI, N. (orgs.). Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

_____. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 4. ed. São Paulo: Cortez. 2004.

CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. M. F. **A constituição da Assistência Social como política pública: interrogações à psicologia.** In: CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. M. F. (orgs). Políticas públicas e Assistência Social – diálogo com as práticas psicológicas. (4ªed.), pp.13-40, Petrópolis –RJ: Editora Vozes, 2013.

DRAIBE, S. **As políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas para a década de 90.** In: IPEA, Brasília: IPEA, 1990.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** 16. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FILHO, R. S. Estado, burocracia e patrimonialismo no desenvolvimento da administração pública brasileira. 2006. 398f. **Tese de Doutorado.** Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ.

FLEURY-TEIXEIRA, S. M. **Assistência na previdência social** – uma política marginal. In: SPOSATI, A. et al. Os direitos (dos desassistidos) sociais. São Paulo: Cortez, p. 31-108, 1989.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil.** São Paulo: Ed. Cortez, 1995.

JUNQUEIRA, L. A. P. Descentralização e intersetorialidade: a construção de um modelo de gestão municipal. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 11-22, mar./abr. 1998.

LOPES, C. B.; GROSSI, F. R. S. O Primeiro-damismo na Assistência Social: uma análise crítica. In: 17º Congresso de Iniciação Científica Da FASB. **Anais Eletrônico Cic**, v. 17, n. 17, 2019.

MEDEIROS, M. S. S. O primeiro-damismo e a gestão da assistência social: desafios ao serviço social. **Revista Praia Vermelha**, v. 29, n. 1, 2019.

NOZABIELLI, S. R. Entre permanências e mudanças: a gestão municipal da política de assistência social na região de Sorocaba (SP). 2008. 410 f. **Tese** (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

RODRIGUES, D. Assistencialismo, primeiro-damismo e manipulação social: a atuação de Lúcia Braga no estado paraibano na década de 1980. **Revista História e Cultura**, v. 6, n. 2, p. 178-198, 2017.

SILVA, L. S. S. Mulheres em Cena: roupagens do primeiro damismo na Assistência Social. 2009. 155f. **Dissertação** (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

SOUZA, T. C. P. Mérito, estabilidade e desempenho-influência no comportamento do servidor público. 2002. 127f. **Dissertação** (Curso de Mestrado Executivo) – Escola Brasileira de Administração Pública e Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro-RJ, 2002.

VELOSO, J. F. A.; MONASTERIO, L. M.; VIEIRA, R. S.; MIRANDA, R. B. Uma visão dos subsistemas da gestão pública municipal. In: VELOSO, J. F. A. et al (orgs.). **Gestão municipal no Brasil: um retrato das prefeituras**. Brasília: Ipea, 2011.